SENTENÇA

Processo n°: **0000039-31.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: Madrizelva Teixeira de Oliveira

Requerido: Embratel Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Defiro o pedido de fl. 108, expedindo-se mandado de levantamento em favor da autora.

Outrossim, julgo extinto o processo com fundamento no art. 794, inc. I, do Código de Processo Civil.

Oportunamente, destruam-se os autos, com as cautelas de praxe.

P.R.I.

São Carlos, 16 de dezembro de 2013.